



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

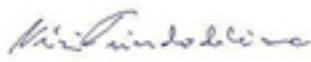
Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.0 - OBJETIVO

Conceder pelo, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 10/11/2017 a 09/11/2020, a servidora Claudia Neves Barbosa, Matrícula no SIAPE nº 1212984, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45, de 04.09.2001 e alterações feitas pela Portaria nº. 03, de 01 de março de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, consoante o disposto no Processo nº.25384.000634/2017-82.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 24/10/2017, revogadas as disposições em contrário.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

24/10/2017